



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14300001144

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: CANTA GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRE2100004873

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	014			ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

BOA VISTA

Local

24 Fevereiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523923 em 25/02/2021 da Empresa CANTA GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S/A, CNPJ 34714322000114 e protocolo 210022281 - 24/02/2021. Autenticação: 5EBDD54DE1B11DC0A4A638B348F2F4FFF5695435. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/002.228-1 e o código de segurança Ad9j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/002.228-1	RRE2100004873	24/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
195.514.838-47	NILTON BERTUCHI
026.602.061-55	TULIO AZEVEDO MACHADO

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523923 em 25/02/2021 da Empresa CANTA GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S/A, CNPJ 34714322000114 e protocolo 210022281 - 24/02/2021. Autenticação: 5EBDD54DE1B11DC0A4A638B348F2F4FFF5695435. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/002.228-1 e o código de segurança Ad9j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

CANTÁ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

CNPJ/ME nº 34.714.322/0001-14

NIRE 143.000.011-44

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SER CONVOLADA EM DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA CANTÁ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de 2021, às 10:00 horas, a partir da sede da **Cantá Geração e Comércio de Energia SPE S.A.** (“**Emissora**”), na Rua Levindo Inácio de Oliveira, 1.117, Sala 2, Paraviana, CEP 69.307-272, localizada na Cidade do Boa Vista, Estado de Roraima.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensadas as publicações de editais de convocação e demais anúncios, conforme o disposto nos artigos 71, §2º e 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Cláusula 8.2 do “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em da Espécie com Garantia Real, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Cantá Geração e Comércio de Energia SPE S.A.*” celebrado, em 30 de dezembro de 2020, entre a Emissora e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, conforme aditada (“**Escritura de Emissão**”), em razão da presença dos titulares das Debêntures da 1ª Série (conforme abaixo definidas) (“**Debenturistas da 1ª Série**”) representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definidas na Escritura de Emissão) da 1ª série e da 2ª série.

3. PRESENÇA: representantes (i) dos Debenturistas da 1ª Série representando 100% (cem por cento) das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em da espécie com garantia real, em duas séries, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da 2ª (segunda) emissão da Cantá Geração e Comércio de Energia SPE S.A. (respectivamente, “**Debêntures da 1ª Série**” e “**2ª Emissão**”), conforme verificou-se da Lista de Presença constante do Anexo I à presente ata; (ii) representantes da Emissora; e (iii) representante do Agente Fiduciário.

4. MESA: Presidida pelo Sr. Amarildo Junior, e secretariado pelo Sr. Matheus Gomes Faria.

5. ORDEM DO DIA: examinar, discutir e deliberar sobre:

- (i) a aprovação para alteração (a) da definição de “VNe” da Cláusula 4.9.1; (b) das cláusulas 4.10.3, 4.10.4, 4.12.1.1, 4.12.2.1; (c) do item (a) da Cláusula 4.13.1.4; (d) do item (i) da Cláusula 4.13.2.3 e (e) da Cláusula 4.14.4, todas da Escritura de Emissão, que dispõem sobre a Remuneração das Debêntures, para a inclusão da “Data de Incorporação” e demais ajustes que se fizerem necessários;
- (ii) a autorização para alteração do modelo de aditamento constante no Anexo 4.4.3 da Escritura de Emissão, para refletir as alterações objeto da presente Assembleia Geral Debenturistas; e
- (iii) a autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, no que couber, possa: praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações a serem tomadas na presente Assembleia Geral



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523923 em 25/02/2021 da Empresa CANTA GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S/A, CNPJ 34714322000114 e protocolo 210022281 - 24/02/2021. Autenticação: 5EBDD54DE1B11DC0A4A638B348F2F4FFF5695435. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/002.228-1 e o código de segurança Ad9j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Debenturistas, incluindo, mas não se limitando a celebrar o segundo aditamento da Escritura de Emissão, a fim de refletir todos os ajustes que se fizerem necessários para integral atendimento às deliberações dispostas acima.

6. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, a totalidade dos Debenturistas da 1ª Série, sem quaisquer restrições, aprovaram integralmente as matérias abaixo:

- (i) pela aprovação para alteração (a) da definição de “VNe” da Cláusula 4.9.1; (b) das cláusulas 4.10.3, 4.10.4, 4.12.1.1, 4.12.2.1; (c) do item (a) da Cláusula 4.13.1.4; (d) do item (i) da Cláusula 4.13.2.3; e (e) da Cláusula 4.14.4, todas da Escritura de Emissão, que dispõem sobre a Remuneração das Debêntures, para a inclusão da “Data de Incorporação” e demais ajustes que se fizerem necessários, que passarão a vigorar com as seguintes redações, respectivamente

“4.9.1 (...)

“VNe” = Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures (valor nominal remanescente após amortização de principal e/ou incorporação de juros), calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

(...)

“4.10.3 *A Remuneração das Debêntures será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização da respectiva Série, a Data de Incorporação (conforme abaixo definido) ou a Data de Pagamento da Remuneração (conforme abaixo definido) da respectiva Série imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), em regime de capitalização composta, por Dias Úteis decorridos, até a data de seu efetivo pagamento (exclusive). O cálculo da Remuneração obedecerá a seguinte fórmula:*

$$J = \{VNa \times [FatorJuros-1]\}$$

Onde:

“J” = valor unitário dos juros devidos no final do Período de Capitalização (conforme abaixo definido), calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

“VNa” = Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 1ª Série ou Debêntures da 2ª Série (valor nominal após incorporação de juros, se houver), conforme o caso, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

“FatorJuros” = fator de juros fixos calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

Onde:

“taxa” = (a) no caso das Debêntures da 1ª Série, 10,2500 (dez inteiros e dois mil e quinhentos décimos de milésimos) ou, após 3 (três) Dias Úteis contados



da verificação do Completion do Projeto (conforme abaixo definido) pelo Agente Fiduciário, nos termos das Cláusulas 4.25.2.5 e 4.25.2.6 abaixo, 7,2500 (sete inteiros e dois mil e quinhentos décimos de milésimos), e (b) no caso das Debêntures da 2ª Série, 7,2500 (sete inteiros e dois mil e quinhentos décimos de milésimos), informadas, em qualquer caso, com 4 (quatro) casas decimais; e

“DP” = número de Dias Úteis entre a Primeira Data de Integralização da respectiva Série, a Data de Incorporação ou a Data de Pagamento da Remuneração da respectiva Série imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), e a data do cálculo (exclusive), sendo “DP” um número inteiro”

4.10.4 Define-se período de capitalização (“Período de Capitalização”) como sendo o intervalo de tempo que se inicia na Primeira Data de Integralização da respectiva Série, na Data de Incorporação ou na Data de Pagamento da Remuneração (conforme abaixo definido) da respectiva Série imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data prevista para o pagamento da Remuneração correspondente ao período em questão (exclusive). Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade, até Data de Vencimento das Debêntures.”

(...)

4.12.1.1 Sem prejuízo de eventuais pagamentos decorrentes do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures e do resgate antecipado das Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão e da legislação e regulamentação aplicáveis, a Remuneração das Debêntures da 1ª Série será paga em parcelas semestrais, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de junho e de dezembro de cada ano, sendo que a Remuneração das Debêntures da 1ª Série devida em 15 de junho de 2021 e 15 de dezembro de 2021 será incorporada ao Valor Nominal Unitário Atualizado nas respectivas datas (cada uma, uma “Data de Incorporação da 1ª Série”), de modo que o primeiro pagamento será realizado em 15 de junho de 2022 e o último na Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série, conforme tabela abaixo (sendo cada data de pagamento da remuneração denominada “Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da 1ª Série”):

Parcela	Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da 1ª Série
1ª	15 de junho de 2022
2ª	15 de dezembro de 2022
3ª	15 de junho de 2023
4ª	15 de dezembro de 2023
5ª	15 de junho de 2024
6ª	15 de dezembro de 2024
7ª	15 de junho de 2025
8ª	15 de dezembro de 2025



9 ^a	15 de junho de 2026
10 ^a	15 de dezembro de 2026
11 ^a	15 de junho de 2027
12 ^a	15 de dezembro de 2027
13 ^a	15 de junho de 2028
14 ^a	15 de dezembro de 2028
15 ^a	15 de junho de 2029
16 ^a	15 de dezembro de 2029
17 ^a	15 de junho de 2030
18 ^a	15 de dezembro de 2030
19 ^a	15 de junho de 2031
20 ^a	15 de dezembro de 2031
21 ^a	15 de junho de 2032
22 ^a	15 de dezembro de 2032
23 ^a	15 de junho de 2033
24 ^a	15 de dezembro de 2033
25 ^a	15 de junho de 2034
26 ^a	Data de Vencimento

4.12.2.1 Sem prejuízo de eventuais pagamentos decorrentes do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures e do resgate antecipado das Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão e da legislação e regulamentação aplicáveis, a Remuneração das Debêntures da 2^a Série será paga em parcelas semestrais, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de junho e de dezembro de cada ano, sendo que a Remuneração das Debêntures da 2^a Série devida em 15 de junho de 2021 e 15 de dezembro de 2021 será incorporada ao Valor Nominal Unitário Atualizado nas respectivas datas (cada uma, uma “Data de Incorporação da 2^a Série” e, em conjunto com as Datas de Incorporação da 1^a Série, “Data de Incorporação”), de modo que o primeiro pagamento será realizado em 15 de junho de 2022 e o último na Data de Vencimento das Debêntures da 2^a Série, conforme tabela abaixo (sendo cada data de pagamento da remuneração denominada “Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da 2^a Série” e, em conjunto com as Datas de Pagamento da Remuneração da 1^a Série, “Datas de Pagamento da Remuneração”):

Parcela	Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da 2 ^a Série
1 ^a	15 de junho de 2022
2 ^a	15 de dezembro de 2022
3 ^a	15 de junho de 2023
4 ^a	15 de dezembro de 2023



5ª	15 de junho de 2024
6ª	15 de dezembro de 2024
7ª	15 de junho de 2025
8ª	15 de dezembro de 2025
9ª	15 de junho de 2026
10ª	15 de dezembro de 2026
11ª	15 de junho de 2027
12ª	15 de dezembro de 2027
13ª	15 de junho de 2028
14ª	15 de dezembro de 2028
15ª	15 de junho de 2029
16ª	15 de dezembro de 2029
17ª	15 de junho de 2030
18ª	15 de dezembro de 2030
19ª	15 de junho de 2031
20ª	15 de dezembro de 2031
21ª	15 de junho de 2032
22ª	15 de dezembro de 2032
23ª	15 de junho de 2033
24ª	15 de dezembro de 2033
25ª	15 de junho de 2034
26ª	Data de Vencimento

“4.13.1.4 (...):

(a) o Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido (b) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização da respectiva Série, a Data de Incorporação ou a Data de Pagamento da Remuneração da respectiva Série imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a Data do Resgate Antecipado Facultativo (exclusive), (c) dos Encargos Moratórios, (d) de quaisquer outros valores relativos às obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures, se houver, e (e) do resultado do produto: (1) do prêmio de resgate de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, por (2) a duration das debêntures na Data de Resgate Antecipado Facultativo expresso em anos e com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e por (3) o somatório de (a) e (b) acima; ou”

(...)

“4.13.2.3 (...):

(i) o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures acrescido da Remuneração da respectiva Série, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização da respectiva Série, a Data de Incorporação ou a Data de Pagamento da Remuneração da respectiva Série imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a Data do Resgate Antecipado



Obrigatório (exclusive), dos Encargos Moratórios e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures, se houver; ou”

(...)

“4.14.4 O valor a ser pago aos Debenturistas da 1ª Série e/ou aos Debenturistas da 2ª Série no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da respectiva Série, acrescido da respectiva Remuneração aplicável, calculada pro rata temporis, a partir da Primeira Data de Integralização da respectiva Série, da Data de Incorporação ou da Data de Pagamento da Remuneração da respectiva Série imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data do seu efetivo pagamento (exclusive), e de eventual prêmio que tenha sido oferecido pela Emissora ou regulamentado pelo CMN.”

- (ii) a autorização para alteração do modelo de aditamento constante no Anexo 4.4.3 da Escritura de Emissão, para refletir as alterações aprovadas acima; e
- (iii) a autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, no que couber, possa: praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações a serem tomadas na presente Assembleia Geral Debenturistas, incluindo, mas não se limitando a celebrar o segundo aditamento da Escritura de Emissão, nos termos do Anexo I à presente ata, a fim de refletir todos os ajustes que se fizerem necessários para integral atendimento às deliberações dispostas acima, bem como constar da presente ata que as alterações aqui referentes às Debêntures da 1ª Série serão aplicáveis às Debêntures da 2ª Série, ainda não subscritas e integralizadas na presente data, mediante a celebração do segundo aditamento a Escritura de Emissão aqui aprovado.

Os termos utilizados neste ato, iniciados em letras maiúsculas, que estejam no singular ou no plural e que não sejam definidos de outra forma neste ato, terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão, conforme aditada.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente AGD, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pelos Debenturistas da 1ª Série, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário.

Esta ata é cópia fiel da que se encontra lavrada em livro próprio.

Boa Vista, 17 de fevereiro de 2021.

Mesa:

DocuSigned by:
Amarildo da Silva Junior
Assinado por: AMARILDO DA SILVA JUNIOR:07843880917
CPF: 07843880917
Data/Hora de Assinatura: 19/02/2021 | 16:58:40 BRT

Amarildo Junior
A173DEBAFAB646969E369306E0AB19F4

Presidente

DocuSigned by:
Matheus Gomes Faria
Assinado por: MATEUS GOMES FARIA:05813311769
CPF: 05813311769
Data/Hora de Assinatura: 19/02/2021 | 16:59:51 BRT

Matheus Gomes Faria
C87702EE7F22C00B9800471C05495F

Secretário



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523923 em 25/02/2021 da Empresa CANTA GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S/A, CNPJ 34714322000114 e protocolo 210022281 - 24/02/2021. Autenticação: 5EBDD54DE1B11DC0A4A638B348F2F4FFF5695435. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/002.228-1 e o código de segurança Ad9j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

Assinado digitalmente
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Série da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária a ser Convolada em da Espécie com Garantia Real, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Cantá Geração e Comércio de Energia SPE S.A., realizada em 17 de fevereiro de 2021)

Agente Fiduciário:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

DocuSigned by:
Matheus Gomes Faria
Assinado por: MATHEUS GOMES FARIA:05813311769
CPF: 05813311769
Data/Hora de Assinatura: 19/02/2021 11:10:42:00 BRT


Nome: Matheus Gomes Faria

CPF: 058.133.117-69



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523923 em 25/02/2021 da Empresa CANTA GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S/A, CNPJ 34714322000114 e protocolo 210022281 - 24/02/2021. Autenticação: 5EBDD54DE1B11DC0A4A638B348F2F4FFF5695435. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/002.228-1 e o código de segurança Ad9j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Série da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária a ser Convolada em da Espécie com Garantia Real, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Cantá Geração e Comércio de Energia SPE S.A., realizada em 17 de fevereiro de 2021)

Emissora:

CANTÁ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

DocuSigned by:
Nilton Bertuchi
Assinado por: NILTON BERTUCHI:19551483847
CPF: 19551483847
Data e Hora da Assinatura: 19/02/2021 14:06:56 BRT
ICP
Brasil
38CD280BAADF8ABE9

Nome: Nilton Bertuchi

Cargo: Diretor

DocuSigned by:
Túlio Azevedo Machado
Signed By: TULIO AZEVEDO MACHADO:02660206155
CPF: 02660206155
Signing Time: 19/02/2021 11:17:02 BRT
ICP
Brasil
38CD280BAADF8ABE9

Nome: Túlio Azevedo Machado

Cargo: Diretor



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523923 em 25/02/2021 da Empresa CANTA GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S/A, CNPJ 34714322000114 e protocolo 210022281 - 24/02/2021. Autenticação: 5EBDD54DE1B11DC0A4A638B348F2F4FFF5695435. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/002.228-1 e o código de segurança Ad9j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

ANEXO I

PÁGINA DE ASSINATURA 1/6 DA LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS DA 1ª SÉRIE DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SER CONVOLADA EM DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA CANTÁ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A., REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Debenturista:

XP CORPORATE PLUS MASTER FIM CP

DocuSigned by:
Amarildo da Silva Junior
Assinado por: AMARILDO DA SILVA JUNIOR:07843880917
CPF: 07843880917
Data/Hora da Assinatura: 22/02/2021 10:09:06:12 BRT

Nome: Amarildo da Silva Junior

CPF:078.438.809-17



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523923 em 25/02/2021 da Empresa CANTA GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S/A, CNPJ 34714322000114 e protocolo 210022281 - 24/02/2021. Autenticação: 5EBDD54DE1B11DC0A4A638B348F2F4FFF5695435. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/002.228-1 e o código de segurança Ad9j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

PÁGINA DE ASSINATURA 2/6 DA LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS DA 1ª SÉRIE DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SER CONVOLADA EM DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA CANTÁ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A., REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Debenturista:

XP DEB INCENT MASTER FIM CP

DocuSigned by:
Amarildo da Silva Junior
Assinado por: AMARILDO DA SILVA JUNIOR:07843880917
CPF: 07843880917
Data/Hora da Assinatura: 22/02/2021 | 09:08:39 BRT


Nome: Amarildo da Silva Junior

CPF:078.438.809-17



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523923 em 25/02/2021 da Empresa CANTA GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S/A, CNPJ 34714322000114 e protocolo 210022281 - 24/02/2021. Autenticação: 5EBDD54DE1B11DC0A4A638B348F2F4FFF5695435. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/002.228-1 e o código de segurança Ad9j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

PÁGINA DE ASSINATURA 3/6 DA LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS DA 1ª SÉRIE DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SER CONVOLADA EM DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA CANTÁ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A., REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Debenturista:

XP DEB INCENT HEDGE MASTER I FIM CP LP

DocuSigned by:
Amarildo da Silva Junior
Assinado por: AMARILDO DA SILVA JUNIOR:07843880917
CPF: 07843880917
Data/Hora da Assinatura: 25/02/2021 10:07:05 BRT

Nome: Amarildo da Silva Junior

CPF:078.438.809-17



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523923 em 25/02/2021 da Empresa CANTA GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S/A, CNPJ 34714322000114 e protocolo 210022281 - 24/02/2021. Autenticação: 5EBDD54DE1B11DC0A4A638B348F2F4FFF5695435. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/002.228-1 e o código de segurança Ad9j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

PÁGINA DE ASSINATURA 4/6 DA LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS DA 1ª SÉRIE DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SER CONVOLADA EM DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA CANTÁ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A., REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Debenturista:

XPCE II FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

DocuSigned by:
Amarildo da Silva Junior
Assinado por: AMARILDO DA SILVA JUNIOR:07843880917
CPF: 07843880917
Data/Hora de Assinatura: 22/02/2021 11:09:07:37 BRT




Nome: Amarildo da Silva Junior

CPF:078.438.809-17



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523923 em 25/02/2021 da Empresa CANTA GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S/A, CNPJ 34714322000114 e protocolo 210022281 - 24/02/2021. Autenticação: 5EBDD54DE1B11DC0A4A638B348F2F4FFF5695435. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/002.228-1 e o código de segurança Ad9j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

PÁGINA DE ASSINATURA 5/6 DA LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS DA 1ª SÉRIE DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SER CONVOLADA EM DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA CANTÁ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A., REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Debenturista:

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS XPCE IMOBILIÁRIO V

DocuSigned by:
Amarildo da Silva Junior
Assinado por: AMARILDO DA SILVA JUNIOR:07843880917
CPF: 07843880917
Data/Hora da Assinatura: 22/02/2021 10:09:07:54 BRT



Nome: Amarildo da Silva Junior

CPF:078.438.809-17



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523923 em 25/02/2021 da Empresa CANTA GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S/A, CNPJ 34714322000114 e protocolo 210022281 - 24/02/2021. Autenticação: 5EBDD54DE1B11DC0A4A638B348F2F4FFF5695435. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/002.228-1 e o código de segurança Ad9j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

PÁGINA DE ASSINATURA 6/6 DA LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS DA 1ª SÉRIE DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SER CONVOLADA EM DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA CANTÁ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A., REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Debenturista:

XP MASTER I FI INFRA RF

DocuSigned by:
Amarildo da Silva Junior
Assinado por: AMARILDO DA SILVA JUNIOR:07843880917
CPF: 07843880917
Data/Hora da Assinatura: 22/02/2021 | 09:00:20 BRT

Nome: Amarildo da Silva Junior

CPF:078.438.809-17



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523923 em 25/02/2021 da Empresa CANTA GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S/A, CNPJ 34714322000114 e protocolo 210022281 - 24/02/2021. Autenticação: 5EBDD54DE1B11DC0A4A638B348F2F4FFF5695435. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/002.228-1 e o código de segurança Ad9j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/002.228-1	RRE2100004873	24/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
195.514.838-47	NILTON BERTUCHI
026.602.061-55	TULIO AZEVEDO MACHADO

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523923 em 25/02/2021 da Empresa CANTA GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S/A, CNPJ 34714322000114 e protocolo 210022281 - 24/02/2021. Autenticação: 5EBDD54DE1B11DC0A4A638B348F2F4FFF5695435. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/002.228-1 e o código de segurança Ad9j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, NILTON BERTUCHI, BRASILEIRA, CASADO, ADVOGADO, DATA DE NASCIMENTO 30/06/1973, RG Nº 232928800 SSP-SP, CPF 195.514.838-47, RUA LEVINDO INACIO DE OLIVEIRA, Nº 1117, SALA 1, BAIRRO PARAVIANA, CEP 69307-272, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 24 de fevereiro de 2021.


NILTON BERTUCHI

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523923 em 25/02/2021 da Empresa CANTA GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S/A, CNPJ 34714322000114 e protocolo 210022281 - 24/02/2021. Autenticação: 5EBDD54DE1B11DC0A4A638B348F2F4FFF5695435. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/002.228-1 e o código de segurança Ad9j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 18/20



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CANTA GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S/A, de CNPJ 34.714.322/0001-14 e protocolado sob o número 21/002.228-1 em 24/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 523923, em 25/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luandha Romena Ricciardi.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
195.514.838-47	NILTON BERTUCHI
026.602.061-55	TULIO AZEVEDO MACHADO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
195.514.838-47	NILTON BERTUCHI
026.602.061-55	TULIO AZEVEDO MACHADO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
195.514.838-47	NILTON BERTUCHI

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
195.514.838-47	NILTON BERTUCHI

Boa Vista, quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Luandha Romena Ricciardi, Servidor(a) Público(a), em 25/02/2021, às 08:29 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 21/002.228-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista. quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523923 em 25/02/2021 da Empresa CANTA GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S/A, CNPJ 34714322000114 e protocolo 210022281 - 24/02/2021. Autenticação: 5EBDD54DE1B11DC0A4A638B348F2F4FFF5695435. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/002.228-1 e o código de segurança Ad9j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL